



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

242/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/n.º 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria n.º 1.451 de 30.06.2009, publicada no D.O.U. n.º 123, de 01.07.2009, seção 2, página 37, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02.07.09